

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 026/2017

"DETERMINA DESCONTO E REPASSE DE VALORES A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA".

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com o parágrafo único do art. 69 da Lei Complementar nº 16/2006, e atendendo o solicitado através do Ofício nº 2032/2016 - 3ª Vara Cível de Comarca de Ijuí, **DETERMINO** o desconto mensal na Folha de Pagamento do Servidor Éder Luiz Dallabrida – Professor, no percentual de 30% (trinta por cento) dos seus rendimentos líquidos, bem como o repasse dos valores a título de Pensão Alimentícia, conforme informações no Ofício acima citado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de Janeiro de 2017.

Marcus Jair Bandeira Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcus Jair Bandeira

Prefeito Municipal P/Secretário Municipal de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br